



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS

Quinta-feira, 14 de junho de 2018

Ano: I

Edição Nº: 1

Atos Legais

Aviso Nº 1/2018

"PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/06/18 - 8h30min

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ 8h30min do dia 27/06/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h40min do dia 27/06/2018 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 9h do dia 27/06/2018

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Município de Cachoeira do Sul, no seguinte endereço eletrônico: www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA PARA ME E EPP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Condição expressa no edital.

OBTENÇÃO EDITAL: www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.camaracachoeira.rs.gov.br

INFORMAÇÕES: (51) 3722-2782 com o Pregoeiro. Cachoeira do Sul, 13 de junho de 2018. LUCIO FLAVIO DA ROSA SCOTTA, Pregoeiro.

Lucio Flavio da Rosa Scotta
Pregoeiro

Lei Municipal Nº 4545/2018

"Obriga a formação em curso superior de Licenciatura em Educação Física para a docência dessa disciplina na Educação Infantil e no Ensino Fundamental."

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul promulga, nos termos do Art. 39 § 6º da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei, sancionada pelo Prefeito Municipal nos termos do § 4º do mesmo artigo:

Art. 1º Fica obrigatória, para a docência da disciplina de educação física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, a formação em curso superior de Licenciatura em Educação Física.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às instituições de ensino públicas e às instituições de ensino privadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no início do ano letivo do ano seguinte ao de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 12 de junho de 2018.

Igor Noronha de Freitas,
Presidente.
